

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil

BRASILIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0506272102/DAYSE VIANA DE MURGUEITIO (COORDENADORA FAZENDARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/05/2010 a 06/05/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96621

PORTARIA Nº 0043 DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730006209-8/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de LOURDES MARIA SANTOS BRANDÃO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 292.464.232-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo FIT LX AT, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 22 de dezembro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 23 de abril de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96618

PORTARIA Nº 0042 DE 23 DE ABRIL DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730007174-7/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 009.917.832-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo NEW FIT EXAT, ANO/MODELO 2010/2010, 115/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$50.107,32 (cinquenta mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 04 de abril de 2006.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 23 de abril de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA DA CEEAT/IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96547

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 630 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

A COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA – ITCD, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0826, de 24 de setembro de 2001; e Considerando os termos do processo nº 192010730001159-6.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 5.480, de 05 de novembro de 2003, que, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Reconhecer, com base na alínea “b” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal de 1988, a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aos veículos de propriedade dos templos abaixo relacionados:

...

V – Igreja Católica Apostólica Romana:

...

bp) Paróquia São Francisco de Assis - CNPJ nº 04.814.851/0059-45;

bq) Paróquia Santa Maria Goretti - CNPJ nº 04.814.851/0058-64;

br) Paróquia Bom Pastor - CNPJ nº 04.814.851/0056-64;

bs) Paróquia Sagrado Coração de Jesus - CNPJ nº 04.814.851/0055-11;

bt) Paróquia Nossa Senhora da Conceição -CNPJ nº 04.814.851/0057-83;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Coordenadora da CEEAT-IPVA/ITCD, 23 de abril de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUEITIO

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CEEAT-IPVA/ITCD

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96986

PORTARIA N.º661-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017233/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Augusto Leal da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B229844

PORTARIA N.º662-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018310/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agenor Francisco de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73228940

PORTARIA N.º663-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017748/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Filpo Blanc

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752581556

PORTARIA N.º664-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018027/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Carvalho Goncalves

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83418101

PORTARIA N.º665-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018221/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Araujo

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2117018

PORTARIA N.º666-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017942/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao da Silva Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808C176386

PORTARIA N.º667-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018264/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Otilio de Nazare Ramos Tavernard

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73320617

PORTARIA N.º668-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300010484/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Urbano Ferreira de Araujo Junior

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z111891

PORTARIA N.º669-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017683/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osorio Iris dos Santos Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62632666

PORTARIA N.º670-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300017993/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cidalia Freire da Silva

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2115429

PORTARIA N.º671-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018035/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio dos Santos Palheta

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85248741

PORTARIA N.º672-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018191/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Cavalcante de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297427

PORTARIA N.º673-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018256/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Ferreira de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel

9BD15822786104093

PORTARIA N.º674-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018353/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Guilherme Lima dos Santos

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2114302

PORTARIA N.º675-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/04/2010 -

PROC N.º 1920107300018485/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos de Melo Moreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2149722